



TRANSFORMANDO SONHOS EM REALIDADE



CARTA DE SERVIÇOS



TRABALHO QUE TRANSFORMA



Governador do Estado

Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado

Tadeu de Souza Silva

Diretor - Presidente

Marcos Vinícius Cardoso de Castro

Diretor de Crédito

João Batista Tavares

Diretora de Administração

Cristina Coelho da Silva

Elaboração

Gilza Mirna Alves Salazar / Ramiro Silva Neto / Viviane Oliveira da Costa

Revisão

Viviane Oliveira da Costa / Priscila Sena

Diagramação

José Leal

Atualizada em 13/05/2024



<u>APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>MISSÃO, VISÃO E VALORES</u>	5
<u>INSTITUCIONAL</u>	7
<u>CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO</u>	8
<u>SERVIÇOS PRESTADOS PELA AFEAM</u>	9
<u>PROCESSO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO - ETAPAS</u>	9
<u>LINHAS DE FINANCIAMENTO</u>	11
<u>SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO</u>	25
<u>OUVIDORIA</u>	31



Em consonância com a Lei Nº 13.460/17 - Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos, a AFEAM apresenta sua Carta de Serviços , que tem por objetivo dar transparência às suas ações e informar o usuário (Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público) sobre os serviços prestados, as formas de acesso aos mesmos, além de estabelecer seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços a AFEAM busca evidenciar os principais serviços de concessão de crédito, o serviço de renegociação de crédito e a ouvidoria, que representa o elo de comunicação entre a empresa e o usuário, de forma a permitir que a sociedade acompanhe, participe e avalie o desempenho no cumprimento de sua missão.



Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense.

Visão

Ser referência, enquanto instituição financeira de fomento, pela excelência de sua atuação como agente de desenvolvimento sustentável da região amazônica, com presença permanente nos municípios polos das nove sub-regiões do Estado do Amazonas.



- Permanente Responsabilidade Social;
- Sustentabilidade;
- Efetividade no Uso dos Recursos;
- Excelência no Padrão de Qualidade;
- Humanização nos Relacionamentos;
- Harmonização de Interesses Agência-Comunidade;
- Valorização dos Recursos Humanos.



A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM foi Instituída pela Lei Estadual 2.505/98, de 12/11/1998, regendo-se pela Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 13.303/16, em consonância à Lei nº 4.595/64, é uma empresa pública, classificada como instituição financeira não bancária, subordinada à fiscalização e supervisão do Banco Central do Brasil e organizada sob forma de sociedade anônima, de capital fechado.

Tem como prioridade o apoio financeiro, creditício e técnico às iniciativas que estimulam o desenvolvimento dos setores produtivos da economia amazonense e a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo com a geração de emprego e renda e suas implicações sobre o desenvolvimento social.



1 – PRESENCIAL

- **AGÊNCIA**

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta das 8h às 14h.

- **AÇÕES ITINERANTE DE CRÉDITO**

Horário de Atendimento: Conforme demanda

- **OUIDORIA**

Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta de 8h às 17h.

3 - REDES SOCIAIS

- Facebook
- Instagram
- Youtube

2 – VIRTUAL

- Site

Os serviços referentes a solicitação de financiamento, cobrança e renegociação são feitos de forma on-line no site da AFEAM por meio do Portal do Cliente ou Parceiros Técnicos.

- Ouvidoria
- Fale Conosco
- WhatsApp
- Fala.BR



PROCESSO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO - ETAPAS

NOME DA ETAPA	DESCRIÇÃO	REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
ATENDIMENTO E CADASTRO	O cadastro é realizado pelo site da AFEAM http://www.afeam.am.gov.br ou por meio dos parceiros técnicos e devem ser realizados por empreendedores com atividades econômicas em Manaus e interior do Estado do Amazonas ou que queiram desenvolver um novo negócio no Estado.	De acordo com a Relação de Documentos, disponível no site da AFEAM http://www.afeam.am.gov.br .
VISITA TÉCNICA	Visita “in loco” conforme critério e necessidade identificada pela AFEAM durante a análise de crédito.	<ul style="list-style-type: none"> • Estar na atividade; • Experiência ou ; • Curso de certificação na atividade a ser financiada; • Capacidade de pagamento; • Geração de emprego e renda.
ANÁLISE	Período que a AFEAM efetua a análise dos documentos, informações da atividade e a viabilidade do pleito.	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos solicitados no processo de financiamento.



PROCESSO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO - ETAPAS

NOME DA ETAPA	DESCRIÇÃO	REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
CONTRATAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Formalizada por meio de título de crédito. 	<p>Assinaturas no título de crédito de forma eletrônica ou assinaturas no título de crédito de forma física com assinaturas reconhecidas em cartório;</p>
LIBERAÇÃO DE RECURSO	<ul style="list-style-type: none"> Depósito na conta corrente do empreendedor quando capital de giro, quando se tratar de equipamentos é feito diretamente na conta do fornecedor. 	<ul style="list-style-type: none"> Pessoa Física: Apresentar conta corrente (qualquer banco) ou conta poupança (somente do Banco Bradesco) em nome do titular Pessoa Jurídica: Apresentar conta corrente, em qualquer banco, em nome da empresa.

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS

PERÍODO DE VIGÊNCIA	A partir de 02/01/2022
FINALIDADE	<p>Capital de Giro para custear as principais despesas/custos operacionais como folha de pagamento, aluguel, contas de consumo e outros necessários para a manutenção da atividade produtiva.</p> <p>Investimentos Fixos para adequações e melhorias nos estabelecimentos e aquisição de máquinas e equipamentos para aumento de produtividade.</p>
CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO	<p>De acordo com o perfil do cliente conforme link a seguir:</p> <p>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas/#!/</p>



LINHAS DE FINANCIAMENTO - AFEAM AGRO (MICROCRÉDITO E CRÉDITO VAREJO)

REQUISITOS	Ser produtor rural e o projeto a ser financiado obrigatoriamente deve ser elaborado pelo IDAM.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Conforme descrito no link dos documentos no site: http://www.afeam.am.gov.br/afeam-agro/
LOCAL	O atendimento é realizado pelo IDAM em suas unidades na capital e nos municípios do interior do Estado.
HORÁRIO	Das 8h às 14h, podendo variar conforme cada unidade do IDAM, tanto na capital quanto nos municípios do interior do Estado.
TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO	Conforme a lei das filas e atendimento preferencial praticado nas unidades do IDAM.

LINHAS DE FINANCIAMENTO - AFEAM AGRO (MICROCRÉDITO E CRÉDITO VAREJO)

<p>PRIORIDADE DE ATENDIMENTO</p>	<p>Por ordem de chegada, conforme emissão de senha, respeitado o que estabelece a Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000 (pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos).</p>
<p>PRAZOS</p>	<p>A AFEAM terá o prazo de até 35 dias para concluir o processo, após o proponente cumprir com todos os requisitos. Na impossibilidade de atender o prazo, a AFEAM informará a nova estimativa do prazo necessário e buscará a solução mais urgente para a demanda.</p>
<p>CUSTO DO SERVIÇO</p>	<p>Conforme tabela de tarifas constante no site: http://www.afeam.am.gov.br/transparencia/tarifas/</p>

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETOR PRIMÁRIO - AFEAM AGRO: AGRICULTURA – PECUÁRIA – PISCICULTURA - AVICULTURA

CONCEITO DO CLIENTE	Limites de Financiamento	Limites de financiamento com dispensa de garantia*		Taxas de Juros*
		Capital	Interior	%
Especial	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	3,6%
Normal	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	3,6%
*Demais Conceitos	R\$ 150.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	3,6%

- Sujeito a análise de crédito;
- Não será permitida restrição cadastral nos sistemas de proteção ao crédito;
- Dispensa de garantia respeitando os limites de financiamento na capital e no interior;
- Com o pagamento das parcelas em dia o cliente recebe um bônus de 25% de desconto sobre os juros, reduzindo para 2,7 % ao ano.
- As propostas garantidas por aval de terceiros, independentemente do conceito do cliente, poderão pleitear o limite máximo permitido para esta linha de financiamento.

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETOR PRIMÁRIO - AFEAM AGRO: PESCA

CONCEITO DO CLIENTE	Limites de Financiamento	Finalidade	
		Custeio	Investimento Fixo / Misto
Especial	R\$ 21.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 21.000,00
Normal	R\$ 21.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 21.000,00
*Demais Conceitos	R\$ 21.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 21.000,00

Sujeito a análise de crédito;

Não será permitida restrição cadastral nos sistemas de proteção ao crédito;

Dispensa de garantia respeitando os limites de financiamento na capital e no interior;

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETOR PRIMÁRIO - AFEAM AGRO: EXTRATIVISMO

CONCEITO DO CLIENTE	Limites de Financiamento	Finalidade	
		Custeio	Investimento
Especial	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Normal	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
*Demais Conceitos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Sujeito a análise de crédito;

Não será permitida restrição cadastral nos sistemas de proteção ao crédito;

Dispensa de garantia respeitando os limites de financiamento na capital e no interior.

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETOR PRIMÁRIO - AFEAM AGRO: AGROINDÚSTRIAS - EMPRESAS RURAIS

- Giro | Investimento

CONCEITO DO CLIENTE	Limites : Giro / Investimento	Limites de dispensa de garantia	
		Capital	Interior
Especial	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Normal	R\$ 500.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00
* Demais Conceitos	R\$ 300.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00

Sujeito a análise de crédito;

Não será permitida restrição cadastral nos sistemas de proteção ao crédito;

Dispensa de garantia respeitando os limites de financiamento na capital e no interior.

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETOR PRIMÁRIO - AFEAM AGRO: ASSOCIAÇÕES - COOPERATIVAS

CONCEITO DO CLIENTE	Limites de Financiamento	Garantias de Financiamento*	
		Capital	Interior
Especial	R\$ 300.000,00	Aval da Diretoria	Aval da Diretoria
Normal	R\$ 150.000,00	Aval da Diretoria	Aval da Diretoria
* Demais Conceitos	R\$ 100.000,00	Aval da Diretoria	Aval da Diretoria

Sujeito a análise de crédito;

Não será permitida restrição cadastral nos sistemas de proteção ao crédito;

Dispensa de garantia respeitando os limites de financiamento na capital e no interior.

*Para Associações e Cooperativas admite-se aval da Diretoria.

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS

<p>FORMA DE ACESSO</p>	<p>Site da AFEAM - http://www.afeam.am.gov.br/ ou por meio dos Parceiros Técnicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro Acesso: https://servicos.afeam.org.br/portalcliente/controller/logincontroller.php?action=TREGISTRAR • Possoo Usuário e Senha: https://servicos.afeam.org.br/portalcliente/controller/logincontroller.php
<p>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p>	<p>Disponível em https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas/#/ de acordo com o perfil do cliente.</p>
<p>PRAZOS</p>	<p>A instituição financeira terá prazo de até 30 dias na Capital e de até 45 dias no Interior, para concluir o processo, após cumprir todos os requisitos. Não sendo possível atender a esse prazo, a instituição informará sobre essa impossibilidade, dando ao proponente uma estimativa do prazo necessário e buscando uma solução para a demanda.</p>

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS

TARIFAS DE FINANCIAMENTO	Conforme Tabela de Tarifas da AFEAM
LIBERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Pessoa Física: Apresentar conta corrente (qualquer banco) ou conta poupança (somente do Banco Bradesco) em nome do titular do financiamento.• Pessoa Jurídica: Apresentar conta corrente, em qualquer banco, em nome da empresa.



LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO – PESSOA FÍSICA

CATEGORIA	INFORMAÇÕES
Autônomo	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-autonomo/#!/</u>
Taxista	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-taxistas/#!/</u>
Transporte por Aplicativo	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-transporte-por-app/#!/</u>
Mototaxista	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-mototaxistas/#!/</u>
Feirante	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-feirantes/#!/</u>
Profissional Liberal	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-profissional-liberal/#!/</u>

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS
SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO – PESSOA JURÍDICA

CATEGORIA	INFORMAÇÕES
Micro Empreendedor Individual – MEI	https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-mei/#!/
Microempresa – ME	https://www.afeam.am.gov.br/credito-amazonas-me/#!/
Pequena Empresa - EPP	https://afeam.am.gov.br/credito-amazonas-epp/#!/

LINHAS DE FINANCIAMENTO + CRÉDITO AMAZONAS
SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO

CATEGORIA	INFORMAÇÕES
+ CRÉDITO ENERGIA SUSTENTÁVEL	<u>https://www.afeam.am.gov.br/afeam-energia-sustentave/#!/</u>
+ CRÉDITO INOVAÇÃO	<u>https://www.afeam.am.gov.br/afeam-inovacao/#!/</u>
+ CRÉDITO AMAZONAS AQUAVIÁRIOS	<u>https://www.afeam.am.gov.br/credito-afeam-aquaviarios/#!/</u>

LINHAS DE FINANCIAMENTO - AFEAM MAIS

REQUISITOS	Pessoa Jurídica.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Conforme descrito no link dos documentos no site: http://www.afeam.am.gov.br/linhas-de-financiamento/afeam-mais/#!/
LOCAL	www.afeam.am.gov.br
FORMA DE ACESSO	Enviar os documentos devidamente preenchidos e assinados para o e-mail cadastro@afeam.org.br
TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO	Imediato ao acessar o site.
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Imediato ao acessar o site.
PRAZOS	A AFEAM terá o prazo de até 35 dias para concluir o processo, após o proponente cumprir com todos os requisitos. Na impossibilidade de atender o prazo, a AFEAM informará a nova estimativa do prazo necessário e buscará a solução mais urgente para a demanda.
CUSTO DO SERVIÇO	Conforme tabela de tarifas constante no site: http://www.afeam.am.gov.br/transparencia/tarifas/

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NA CAPITAL	
REQUISITOS	SALDO DEVEDOR ATÉ R\$ 21.000,00	SALDO DEVEDOR DE R\$ 21.000,01 até R\$ 50.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação diretamente no Portal do Cliente; • Pagamento da entrada e custas de honorários judiciais (se houver); • Atualização Cadastral; • Envio da documentação diretamente no portal do cliente e • Retirada do novo carnê de pagamento diretamente no portal do cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação via whatsapp 92-3655-3061; • Pagamento da entrada e custas de honorários judiciais (se houver); • Atualização cadastral; • Análise e envio da aditivo/contrato via e-mail pela AFEAM; <p>Envio da documentação:</p> <p>1.No Portal do Cliente, caso o financiamento não possua garantia real ou 2. Na AFEAM: via setor de protocolo ou pelos correios para o setor GECOB - Av. Constantino Nery – 5733 – Flores Cep 69058-795 Manaus - Amazonas.</p> <p>Retirada do novo carnê de pagamento diretamente no portal do cliente.</p>

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NA CAPITAL
LOCAL	No site da AFEAM via PORTAL DO CLIENTE, na SEDE DA AFEAM Avenida Constantino Nery, 5733, Flores - CEP 69058-795. Manaus – AM ou pelo whatsapp 92-3655-3061
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Documento de Identificação com foto.
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> No portal do cliente atendimento 24 horas, inclusive sábado, domingo e feriado; Na AFEAM e WhatsApp 92-3655-3061 no horário das 8h às 14h (segunda à sexta-feira)
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Na SEDE DA AFEAM: Por ordem de chegada conforme entrega de senha na recepção, respeitado o que estabelece a Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000, (pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos).
TEMPO PARA ATENDIMENTO	Conforme dispõe a Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000 e a Lei Estadual nº 5.867 de 29/04/2022.

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NA CAPITAL
PRAZOS	A instituição financeira terá prazo de até 15 dias para concluir o processo, após cumprir todos os requisitos. Não sendo possível atender a esse prazo, a instituição informará sobre essa impossibilidade, dando ao proponente uma estimativa do prazo necessário e buscando uma solução para a demanda.
CUSTO DO SERVIÇO	Conforme tabela de tarifas constante no site: http://www.afeam.am.gov.br/transparencia/tarifas/

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NO INTERIOR	
REQUISITOS	SALDO DEVEDOR ATÉ R\$ 50.000,00	SALDO DEVEDOR ACIMA DE R\$ 50.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação via whatsapp 92-36553061. Pagamento da entrada e custas de honorários judiciais (se houver); Análise, elaboração de aditivo e geração; Envio da documentação: Entrega da documentação devidamente reconhecida as assinaturas em cartório no protocolo AFEAM ou pelos correios para o setor GECOB - Av. Constantino Nery – 5733 – Flores Cep 69058-795/ Manaus - Amazonas. Retirada do novo carnê de pagamento diretamente no portal do cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação via whatsapp 92-36553061 para orientações à respeito da renegociação. Pagamento de entrada e custas de honorários (se houver); 1. Setor de indústria/comércio e serviço: Solicitação formal do cliente contemplando os motivos da inadimplência via e-mail (gecob@afeam.org.br) e proposta do novo cronograma de pagamentos; 2. Setor primário: Laudo do parceiro técnico (IDAM ou outros) a ser enviado via email (gecob@afeam.org.br). Retirada do novo carnê de pagamento diretamente no portal do cliente.

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NO INTERIOR
LOCAL	Nos municípios que possuem Postos de Atendimento, conforme endereço no link: http://www.afeam.am.gov.br/postos-de-atendimento/ Nos demais Municípios: Nas Unidades Locais do IDAM (parceiro técnico da AFEAM)
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Documento de Identificação com foto.
HORÁRIO	Conforme horário do parceiro técnico
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO	Na SEDE DA AFEAM: Por ordem de chegada conforme entrega de senha na recepção, respeitado o que estabelece a Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000, (pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos).
TEMPO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO	Conforme dispõe a Lei Federal nº 10.048 de 08/11/2000 e a Lei Estadual nº 5.867 de 29/04/2022.

SERVIÇO DE RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITO

INFORMAÇÕES	NO INTERIOR
PRAZOS	A instituição financeira terá prazo de até 15 dias para concluir o processo, após cumprir todos os requisitos. Não sendo possível atender a esse prazo, a instituição informará sobre essa impossibilidade, dando ao proponente uma estimativa do prazo necessário e buscando uma solução para a demanda.
CUSTO DO SERVIÇO	Conforme tabela de tarifas constante no site: http://www.afeam.am.gov.br/transparencia/tarifas/



O QUE É OUVIDORIA?

Ouvidoria é um espaço para comunicação entre a instituição e usuários de seus produtos e serviços, sendo responsável por prestar orientações, receber e gerenciar manifestações de forma transparente e imparcial, inclusive na mediação de conflitos pelo tratamento de reclamações e denúncias a respeito de irregularidades, falhas na prestação de serviços, podendo receber, ainda, sugestões e elogios.



DENÚNCIA



RECLAMAÇÃO



SUGESTÃO



ELOGIO



ATENDIMENTO VIRTUAL



Por meio do site www.afeam.am.gov.br, que disponibiliza 03 (três) canais com finalidades distintas: Ouvidoria: Para registrar um elogio, sugestão, denúncia, reclamação ou obter informações <https://afeam.omd.com.br/afeam/externo/cadastro.do>

Fala.BR: (solicitação de acesso a informação)
<https://falabr.cgu.gov.br/web/AM>

Fale conosco: (dúvidas) <http://www.afeam.am.gov.br/fale-conosco/>

ATENDIMENTO PRESENCIAL



Na Agência de Fomento do Estado do Amazonas Sede da AFEAM – Av. Constantino Nery, 5733 – Flores CEP: 69.058-795 – Manaus – AM.



PRESENCIAL



Sede da AFEAM:

Avenida Constantino Nery, 5733,
Flores - CEP 69058-795.
Manaus – AM

Caixa de sugestão

Horário: 8h às 17h
(segunda à sexta-feira)

TELEFONE



0800 286 3066

ELETRÔNICO



<https://afeam.omd.com.br/afeam/externo/cadastro.do>

O serviço eletrônico funciona 24h.

WHATSAPP



(92) 3655-3070

O usuário deverá fornecer nome, e-mail e descrição da demanda de forma clara e objetiva. Prazo de resposta: Prazo para resposta às demandas de Ouvidoria é de 10 dias úteis, prorrogável por igual período.



PRESENCIAL



Sede da AFEAM:
Avenida Constantino Nery, 5733,
Flores - CEP 69058-795.
Manaus – AM
Horário: 8h às 17h
(segunda à sexta-feira)

ELETRÔNICO



<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

O serviço eletrônico funciona 24h.

Prazo de resposta: De forma imediata ou caso a informação não esteja disponível, o prazo será de 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.



ELETRÔNICO



O usuário deverá fornecer nome, e-mail, assunto e mensagem de forma clara e objetiva. Prazo de resposta: às demandas de Ouvidoria são de 10 dias úteis, prorrogável por igual período.

<http://www.afeam.am.gov.br/fale-conosco/>



OMD



Acesse o sistema e informe o código da manifestação.

<https://afeam.omd.com.br/afeam/externo/cadastro.do>

Fala.BR



Acesse o sistema e informe seu CPF e senha.

<https://falabr.cgu.gov.br/web/AM>

FALE CONOSCO



Por ser uma demanda encaminhada por e-mail, não é possível o acompanhamento. A resposta será enviada para o e-mail informado.

<http://www.afeam.am.gov.br/fale-conosco/>



www.afeam.am.gov.br



@afeamamazonas



AfeamAmazonas



Afeam Amazonas



(92) 3655-3070



25 ANOS AFEAM

TRANSFORMANDO SONHOS EM REALIDADE



TRABALHO QUE TRANSFORMA